



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em Diário Eletrônico
No Dia 02/12/2019
Na Edição n.º 178 Ano VIII
Página n.º 13

DECRETO Nº 259/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.788,93 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300- Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054 – Manutenção do Consórcio Consamu	
35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(CONSAMU)	
316-33.71.70.00 Rateio pela Participação do Consorcio(CONSAMU)	<u>R\$ 18.788,93</u>
Total	R\$ 18.788,93

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(CONSAMU)	<u>R\$ 18.788,93</u>
Total	R\$ 18.788,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal